

PORTARIA Nº 111/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo, com ônus para este município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 29 da Lei Municipal nº 499/2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**CONSIDERANDO** requerimento da Promotoria de Justiça, acerca de cessão de servidores públicos municipais para aquele Órgão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder as servidoras públicas municipais a seguir relacionadas, à Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo – MA, com ônus para este Município.

**I - SILVANA RIBEIRO FRAZÃO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**II - VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, EM 16 DE MARÇO DE 2021.**

  
**LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**

**Prefeita Municipal**

Luciana Borges Leocádio  
Prefeita Municipal de Buriti Bravo-MA  
CPF: 476.517.843-91